ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/81,

de 28 de julho de 1.981.

PRORROGA, POR MAIS 12 (DOZE) DIAS, A LICENÇA CONCEDIDA AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO. *x*x* *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal de Manacapuru por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, prorrogada a licença concedida ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, por mais 12 (doze) dias, afim de permanecer na Capital do Estado, tratando de assuntos vinculados ao desenvolvimento municipal.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. R. da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 28 dias do mês de julho do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -